

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1040932

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - 90002/2024 (002/2024)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Obra de Construção de Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM, no Município de Bragança/PA

Tipo de Licitação: Empreitada por Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/03/2024

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília/DF)

Função Programática: 40101.06.181.1502.7559

Elemento de Despesa: 449051

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 1040941

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - 90001/2024 (001/2024)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Obra de Reforma e Adequação da Seccional Urbana de Santarém/PA

Tipo de Licitação: Empreitada por Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/03/2024

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília/DF)

Função Programática: 40101.06.181.1502.7559

Elemento de Despesa: 449051

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 1040947

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2024-PC/PA-PM

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, CNPJ 04.880.258/0001-80. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Maracanã/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 15/02/2024. Processo nº 2023/1377950. Prefeito: Reginaldo de Alcântara Carrera. Prefeito de Maracanã/PA. Endereço: Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.710-000, Maracanã/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2024-PC/PA-PMSGM

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, CNPJ nº 05.193.073/0001-60. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São Miguel do Guamá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 15/02/2024. Processo nº 2023/1316492. Prefeito: Eduardo Sampaio Gomes Leite. Prefeito de São Miguel do Guamá/PA. Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro: Centro, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1041088

PORTARIA Nº 002/2024 – PAD/REVISÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo Investigador L. A. F. D. L. – matrícula nº 8400730, protocolado sob o nº 2023/1265951, por meio do qual solicita REVISÃO do PAD nº 001/2007-DGPC/PAD, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, publicado no DOE nº 31.246, de 03/09/2008;

CONSIDERANDO: o Policial Civil em questão foi reintegrado à Instituição por força de Liminar nos autos do Processo nº 0029039-36.2009.814.0301 (2009.1.063181-8), cujo Decreto de Reintegração datado de 13/01/2010,

foi Publicado no DOE em 14/01/2010.

CONSIDERANDO: os termos do artigo 229 da Lei 5.810/94, no qual prevê que o processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, quando houver fatos novos ou circunstâncias capazes de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 001/2024 - PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 22/01/2024, publicado no DOE nº 35.693, de 26/01/2024;

II – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelas servidoras ALI-NE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, sob a presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2007-DGPC/PAD, em relação ao ex-servidor LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – Deve a Comissão observar o disposto no art. 140, inciso I, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

V – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1041154

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Polícia Científica do Pará - PCEPA, localizado na Avenida Mangueirão, s/n, bairro Mangueirão, cidade de Belém-PA, CEP 66640-480, suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 14/03/2024 e término em 13/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 4110008338C FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-010. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1041002

PORTARIA Nº046/2024-GAB/DG/PCEPA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o termo do Processo nº 2024/18975;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, Lei Complementar nº 170/22, de 18.12.2023 que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (DOE nº 35.650 de 19.12.2023).

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções nesta Polícia Científica do Pará.

Período 01.02.2024 a 31.01.2025

MOTORISTA

Adriano Nunes Vieira

Anderson Hage Oda

Antônio Carlos Ribeiro da Silva

Antônio Luiz da Silva Santos

Antônio Marcio Felix Lino

Charleilan de Oliveira Santos

Djair Garcia Lopes

Eduardo Freitas Caldas

Edy Taylor Mesquita Araújo

Eliel Miglio Maia

Francisco Italo Castelo Dias

Geova Sousa de Araújo

Gilson Ribeiro Magalhães

Jonatas Portilho de Melo

Josias Viana de Almeida

Kleitton Barbosa Gama



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – PCEPA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
**FORNECIMENTO DE ENERGIA
 ELÉTRICA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A
 EMPRESA EQUATORIAL PARA
 DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-411, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-010, telefone: (91) 3216-1358 / (91) 3216-1271 / (91) 98814-3054, e-mail: juraci.negrao@equatorialenergia.com.br, por seu representante Sr. Márcio Caires Vasconcelos, portador da Cédula de Identidade nº 883815796 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 806.569.275-34, têm ajustado o presente contrato, mediante o processo PAE nº 2021/1343586, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – PCEPA, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Polícia Científica do Pará - PCEPA, localizado na Avenida Mangueirão, s/n, bairro Mangueirão, cidade de Belém-PA, CEP 66640-480, suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

1.2. O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as disposições contidas no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – PCEPA, em seus anexos e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

1.3. A contratada deverá fornecer a contratante, todos os itens que ofertou, de acordo com a proposta e prospecto encaminhados durante a licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 14/03/2024 e término em 13/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 4110008338C
 FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 283909.





Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 002/2022 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO DA SILVA MASCARENHAS

CPF
57670528249

DATA
15/02/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor Geral
CONTRATANTE

MARCIO CAIRES VASCONCELOS

EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Márcio Caires Vasconcelos
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: JURACI NEGRAO DE VILHENA

Nome: Anderson Vilhena Torres

CPF: 293.638.022-72

CPF: 959.704.102-25

